



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000
Tel.(33)3373-1122 - CNPJ: 26.212.688/0001-67
E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com



REQUERIMENTO 008/2023

Excelentíssimo Senhor
Luís Alberto de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu- MG

Nós, vereadores Antonio Baessa Neto e Cleiton Oliveira Ponceano da Silva, vereadores com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais contidas no regimento interno da Câmara Municipal Santana do Manhuaçu, Minas Gerais, viemos mui respeitosamente apresentar requerimento que depois de ouvido o plenário na forma regimental, seja enviado uma cópia deste, ao Executivo Municipal, o Excelentíssimo Prefeito Municipal Francisco Paulo de Freitas, querendo que envie a esta casa de lei, uma relação contendo os nomes de todos os servidores públicos municipais ocupantes de cargos comissionados e contratados, servidores que estão desviados de suas funções e o grau de parentesco com os agentes públicos do Legislativo e Executivo do nosso município de Santana do Manhuaçu - Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA

O Nepotismo é hoje considerado uma prática ilegal na administração pública, pois se refere à promoção de um indivíduo em função de seu parentesco com aquele que o promove. Nepotismo cruzado, isto é, a troca de parentes entre agentes públicos para que tais parentes sejam contratados.

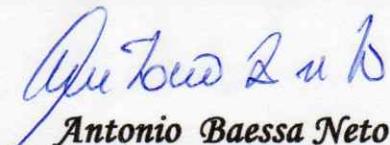
O nepotismo, grosso modo, é a concessão de privilégios ou de cargos na Administração Pública sob o exclusivo influxo dos laços de parentesco.

Nepotismo denota ofensa aos princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência e isonomia. Integra as atribuições do vereador, o exercício da função fiscalizadora, incumbido o exame de regularidade sobre todos os atos do poder executivo municipal. As informações solicitadas são relevantes ao interesse público, sendo por si só.

Esta matéria já foi objeto de requerimento ano passado e este ano, como não foi respondida /atendida resolvemos confeccionar novo requerimento para ser apreciado pelo plenário desta Casa Legislativa, que após aprovação, posterior encaminhamento ao Executivo Municipal na esperança de sermos atendidos.

Na certeza de contarmos com a referida aprovação dos prezados pares de forma unânime, desde já agradeço,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, MG, 31 de Março de 2023.

VEREADORES PROPONENTES: 
Antonio Baessa Neto


Cleiton Oliveira Ponceano da Silva